

## **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 63-2020**

### **SELEÇÃO DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS DA REGIÃO NORDESTE PARA PARTICIPAR DO PROJETO EIXO INTERCOOPERAÇÃO DO PROGRAMA BRASIL MAIS COOPERATIVO**

#### **1. INTRODUÇÃO**

1.1 A presente Manifestação de Interesse reúne o conjunto de regras e informações necessárias para a participação na seleção de cooperativas no Projeto Eixo Intercooperação, resultado da parceria da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento- MAPA, da Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB, e do Instituto Interamericano de Cooperação para Agricultura – IICA. O Projeto Eixo Intercooperação foi desenvolvido no âmbito do Programa Brasil Mais Cooperativo, que engloba as ações de incentivo ao cooperativismo agropecuário no âmbito MAPA, com os principais objetivos de aprimorar a gestão cooperativa e acesso a mercados. O Eixo Intercooperação é resultado do Projeto de Cooperação Técnica – PCT IICA/BRA/12/002 - “Consolidação da Estratégia de Apoio ao Desenvolvimento dos Territórios Rurais”, firmado entre o IICA e MAPA.

#### **2. OBJETO DO EDITAL**

2.1 Constitui objeto da Manifestação de Interesse nº 63-2020 o apoio à promoção da intercooperação como estratégia para fortalecer os negócios cooperativos preferencialmente da agricultura familiar, aprimorar os processos tecnológicos, as boas práticas de governança e fomentar novas oportunidades de negócios.

2.2 O projeto é uma iniciativa da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF, por meio de seu Departamento de Cooperativismo e Acesso a Mercados – DECAM, em cooperação técnica com a Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB, e com o Instituto Interamericano de Cooperação para Agricultura – IICA, para estimular a intercooperação como estratégia para fortalecer negócios cooperativos, aprimorar processos, promover novas oportunidades de desenvolvimento e geração de renda.

#### **3. OBJETIVO**

3.1 A presente Manifestação de Interesse tem por objetivo selecionar 24 cooperativas agropecuárias, constituídas de acordo com a Lei Geral das Cooperativas (Lei n. 5.764/71), especialmente da agricultura familiar, com matriz em um dos estados da região Nordeste, com destaque aos municípios localizados na região prioritária do Agronordeste (conforme Anexo II) e na região do semiárido (conforme Anexo III), para participar como beneficiárias de projeto de ações de intercooperação.

3.2 Para efeito deste edital consideram-se sociedades cooperativas agropecuárias aquelas que atuam nas atividades de produção agropecuária, extrativista, agroindustrial, aquícola ou pesqueira.

3.3 Serão consideradas cooperativas da agricultura familiar àquelas detentoras de Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP Jurídica, nos termos da Portaria MAPA nº 523/2018 e alterações.

#### 4. JUSTIFICATIVA

4.1 O MAPA instituiu o Programa Brasil Mais Cooperativo, por meio da Portaria nº 129, de 04 de julho de 2019, subscrito pela Exma. Sra. Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias, e publicada no Diário Oficial da União de 05 de julho de 2019, tendo por objetivo apoiar o cooperativismo e o associativismo no meio rural brasileiro.

4.2 A SAF é responsável pela promoção do Programa em âmbito nacional, por meio da celebração das parcerias necessárias para sua implementação, tais como convênios, contratos de repasse, termos de execução descentralizada, termos de fomento ou colaboração, acordos de cooperação técnica e demais instrumentos congêneres.

4.3 A Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF, que por intermédio do Departamento de Estruturação Produtiva – DEP e do Departamento de Cooperativismo e Acesso aos Mercados – DECAM, será responsável pela execução do Projeto de Cooperação Técnica IICA/BRA/12/002 - “Consolidação da Estratégia de Apoio ao Desenvolvimento dos Territórios Rurais”. Nesse contexto, o **Projeto de Apoio ao Eixo Intercooperação**, formulado em conjunto com a Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB tem como principal direcionamento apoiar a promoção da intercooperação como estratégia para fortalecer os negócios cooperativos, aprimorar os processos tecnológicos, boas práticas de governança e fomentar novas oportunidades de negócios. Ao cumprir esse objetivo, o Eixo Intercooperação promove a participação das Cooperativas, por meio da intercooperação, e estimula a adoção de boas práticas para acesso a mercados, comercialização e internacionalização, bem como nos processos produtivos, tendo como base os princípios da sustentabilidade econômica, social e ambiental. E assim, possibilita o incremento da renda e desenvolvimento socioeconômico, sem perder a identidade e a individualidade das Cooperativas participantes.

#### 5. PÚBLICO BENEFICIÁRIO

5.1 São beneficiárias deste Edital de Manifestação de Interesse as cooperativas agropecuárias da região Nordeste, preferencialmente da agricultura familiar, legalmente constituídas, registradas na OCB, de acordo com a Lei Geral das Cooperativas (Lei n. 5.764/71).

5.2 Estabelecem-se como número máximo de beneficiárias desta seleção 24 (vinte e quatro) cooperativas parceiras.

#### 6. ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA

6.1 No que tange às cooperativas parceiras, o projeto tem abrangência na região Nordeste.

6.2 Serão priorizados os municípios localizados na região primaz do Agronordeste conforme (Anexo II) e região do semiárido (conforme Anexo III).

6.3 Haverá a possibilidade de participação de cooperativas que não possuem matriz nos municípios priorizados.

#### 7. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

7.1 As atividades do projeto a serem desenvolvidas consistem em contribuir com as cooperativas parceiras selecionadas para que aprimorem a gestão e o acesso aos mercados. Não haverá contrapartida financeira por parte das cooperativas. Entretanto, as cooperativas selecionadas deverão disponibilizar pessoal apto a participar de todas as etapas do projeto.

7.2. Serão custeadas passagens aéreas, terrestres e diárias para despesas de hospedagem e alimentação de até 2 (dois) representantes indicados pelas cooperativas parceiras.

7.3. Para a prestação de contas os beneficiários deverão apresentar no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da conclusão da atividade, os seguintes documentos:

7.3.1. Relatório de viagem (modelo a ser encaminhado à cooperativa), constando, além da agenda realizada, relato detalhado de atividades desenvolvidas, bem como benefícios obtidos com a missão realizada.

7.3.2. Apresentação dos bilhetes ou canhotos dos cartões de embarque, em original ou segunda via, ou recibo do passageiro obtido quando da realização do check in via internet, ou a declaração fornecida pela companhia aérea.

7.4. As ações do projeto serão auxiliadas por consultores contratados, por meio do Projeto de Cooperação Técnica BRA/IICA/12/002 “Consolidação da Estratégia de Apoio ao Desenvolvimento dos Territórios Rurais”. Tais consultores executarão suas atividades em conjunto com os representantes das Cooperativas Parceiras. Todas as atividades serão acompanhadas por técnicos da OCB e do MAPA

## **8. METODOLOGIA DO PROJETO**

8.1. A implementação do Eixo Intercooperação terá a participação de, no máximo, 24 (vinte e quatro) Cooperativas do Nordeste, indicadas como “Parceiras”. O projeto também contará com a participação de, no máximo, 08 (oito) cooperativas, preferencialmente da região Sul e Nordeste, indicadas como “Colaboradoras”, que irão apoiar e contribuir na troca de conhecimento e adoção de boas práticas, pelas Cooperativas Parceiras, nas áreas de gestão e acesso a mercados.

8.2. As cooperativas serão divididas em dois grupos, de acordo com as cadeias produtivas e/ou interesses similares, sendo cada grupo composto por 12 (doze) Cooperativas Parceiras e 4 (quatro) Cooperativas Colaboradoras, sendo, dentre estas últimas, duas tidas como modelos de excelência em gestão (preferencialmente, localizadas em um dos estados da região Sul) e duas tidas como modelos de excelência em acesso à mercados (preferencialmente, localizadas nos estados do Nordeste). Para tanto, serão escolhidas, preferencialmente, Cooperativas Colaboradoras que tenham similaridade, em termos de estrutura de funcionamento e participação em cadeias produtivas, com as Cooperativas Parceiras. Após a divisão dos grupos, o primeiro grupo iniciará as Missões de Intercooperação e, no máximo 20 dias após, o segundo grupo dará início as Missões de Intercooperação.

8.3. Feita a divisão dos grupos, o projeto será executado em 3 etapas.

#### **8.4. Etapa 1: Diagnóstico para definir carências e identificar oportunidades.**

8.4.1. Diagnóstico de Mercado: as cooperativas serão avaliadas com base em sua maturidade em negócios domésticos e internacionais. A aplicação será online, a resposta é obrigatória para todas as cooperativas incluídas no projeto (parceiras e colaboradoras).

8.4.2. Diagnóstico de Gestão: as cooperativas serão avaliadas com base em sua maturidade gerencial, grau de conformidade em relação à legislação, modelos de gestão e estrutura de governança por meio de questionário do Programa de Desenvolvimento da Gestão das Cooperativas – PDGC. A aplicação será online por meio de plataforma disponibilizada pelo Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP. A resposta deste questionário é obrigatória para todas as cooperativas parceiras.

#### **8.5. Etapa 2: Missões de Intercooperação**

8.5.1. Consiste na realização de até 5 (cinco) encontros presenciais entre as cooperativas parceiras e colaboradoras, com duração de até 7 (sete) dias cada. A cooperativa parceira deverá indicar até 2 (dois) representantes para participar dessas atividades.

8.5.2. As missões de intercooperação serão realizadas nas dependências das Cooperativas Colaboradoras no formato de Espaços de Integração e Atividade Prática.

8.5.3. Os Espaços de Integração configuram-se em ambientes de troca de experiências e aprendizados nos quais as cooperativas poderão discutir e criar soluções, conjuntamente, para os diversos desafios enfrentados no seu dia a dia, nos temas de acesso a mercado e gestão. As Missões contarão, ainda, com Atividades Práticas que serão realizadas por meio de visitas aos setores estratégicos das cooperativas colaboradoras, no intuito de conhecer as práticas adotadas, observando e adquirindo experiências que contribuam para aprimorar seus processos.

8.5.4. Durante todo o projeto serão realizadas atividades de acompanhamento e intercâmbios de experiências, por meio de encontros virtuais e monitoria

#### **8.6. Etapa 3: Monitoramento e avaliação dos resultados**

8.6.1 Diagnóstico Final: reaplicação dos diagnósticos de mercado às cooperativas parceiras a fim de analisar a evolução do desempenho econômico e organizacional. Elaboração de relatório final do projeto.

### **9. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

9.1 O empreendimento candidato à seleção deverá ser uma sociedade cooperativa constituída de acordo com a Lei Geral das Cooperativas (Lei n. 5.764/71).

9.2 Possuir matriz em um dos estados da região Nordeste.

### **10. ETAPAS DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS**

#### **10.1 Cronograma**

EVENTO	PRAZO
<b>1. Lançamento</b>	
Publicação do Chamamento Público	26 de outubro de 2020
Prazo para a Inscrição das Cooperativas	26 de novembro de 2020
<b>2. Processo de Seleção</b>	
Análise das Inscrições	27 de novembro a 03 de dezembro de 2020
Resultado da análise das Inscrições	04 de dezembro de 2020
Fase recursal do Resultado	07 de dezembro a 11 de dezembro de 2020
Avaliação do recurso	14 a 16 de dezembro de 2020
<b>3. Publicação do Resultado Final</b>	17 de dezembro de 2020

10.1.1. O cronograma poderá ser alterado, a qualquer momento, por discricionariedade do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**10.1.2. Após a publicação do resultado final serão solicitados às cooperativas parceiras selecionadas os seguintes documentos para a celebração do Termo de Adesão: estatuto social; ata de eleição da diretoria; e RG, CPF do representante legal da cooperativa.**

**10.1.3. A não apresentação dos documentos elencados incorrerá na desclassificação da cooperativa.**

## 10.2 INSCRIÇÕES

10.2.1 As inscrições deverão ser feitas, por meio do cadastramento no site: <https://www.iica.int/pt/node/76>, **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 63/2020**, entre os dias 26 de outubro e 26 de novembro de 2020 (caso a cooperativa não consiga acessar clicando diretamente o link acima, deverá copiá-lo e colá-lo na barra de endereço de seu navegador de internet).

10.2.2 Para se credenciar a participar deste certame, os proponentes deverão preencher o Formulário de Inscrição presente neste documento, Anexo I, e encaminhar devidamente assinado, com todos documentos comprobatórios, para o seguinte endereço:

**Manifestação de Interesse 63-2020**

**Área de Aquisição e Contratos - Representação do IICA no Brasil**  
**SHIS QI 05 Chácara 16 – Lago Sul CEP: 71600-530, Brasília-DF**

10.2.3 As solicitações de esclarecimentos das dúvidas acerca das regras e procedimentos desta Manifestação de Interesse deverão ser realizadas por meio do e-mail: [comissao.licitacao@iica.int](mailto:comissao.licitacao@iica.int)

10.2.4 É de exclusiva responsabilidade da cooperativa o envio da inscrição nos termos desta Manifestação de Interesse nº 63-2020. A Comissão de Seleção e Avaliação não se responsabilizará por erros ou qualquer tipo de falha técnica na inscrição, em desconformidade ao determinado pelo subitem 10.2.1.

## 11. PROCESSO DE ANÁLISE JULGAMENTO SELEÇÃO

### 11.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

11.1.1 A classificação de cada cooperativa será obtida a partir dos critérios e respectivas pontuações constantes da tabela a seguir.

MATRIZ DE PONTUAÇÃO					
CRITÉRIO <sup>1</sup>	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DISCRIMINADA			
PERCENTUAL DE AGRICULTORES FAMILIARES NA DAP JURÍDICA <sup>2</sup>	30	50% a 60%	61 a 70%	71 a 80%	Acima de 80%
		5	10	20	30
INDICADOR NO PAGC (EIXO IDENTIDADE) <sup>3</sup> DO SESCOOP	30	50 a 60%	61 a 70%	71 a 80%	Acima de 80%
		5	10	20	30
MATRIZ DA COOPERATIVA	40	Município do Semiárido <sup>4</sup>		Município Prioritário <sup>5</sup>	
		20		40	

<b>TOTAL PONTOS MÁXIMO</b>	<b>DE</b>	<b>100</b>
----------------------------	-----------	------------

<sup>1</sup> A documentação comprobatória dos critérios será validada pela comissão de avaliação.

<sup>2</sup> Refere-se ao percentual de agricultores familiares com DAP Física.

<sup>3</sup> Refere-se ao indicador da última aplicação do Programa de Acompanhamento da Gestão Cooperativista (PAGC) do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP).

<sup>4</sup> Considera-se semiárido o município conforme Anexo III.

<sup>5</sup> Considera-se prioritário o município conforme Anexo II.

11.1.2 A classificação se dará em ordem decrescente de pontos, da maior para a menor pontuação obtida pelas cooperativas.

11.1.3 A pontuação se dará em valores absolutos, conforme critérios de avaliação do subitem 8.1, sendo o total de pontos possíveis igual a 100 (cem).

11.1.4 A Comissão de Seleção e Avaliação se reserva ao direito de consultar diretamente as cooperativas sobre as informações fornecidas no formulário de inscrição, ou sobre outros elementos que julgue passíveis de melhores esclarecimentos.

11.1.5 A cooperativa deverá responder às consultas da Comissão de Seleção e Avaliação por forma documentada, quando for o caso, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.

11.1.6 A consulta, quando realizada, será feita pela Comissão de Seleção e Avaliação e respondida pela cooperativa por meio do e-mail [comissao.licitacao@iica.int](mailto:comissao.licitacao@iica.int)

11.1.7 A cooperativa se responsabiliza pela veracidade e exatidão das informações prestadas no formulário de inscrição e aquelas fornecidas à Comissão de Seleção e avaliação, sob pena de desclassificação, e sem prejuízo da apuração da sua responsabilidade cível, penal e administrativa.

11.1.8 A Comissão de Seleção e Avaliação será composta por representantes do IICA, SAF/MAPA e da OCB.

## **12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

12.1 No caso de empate na classificação, serão considerados como critérios de desempate os seguintes elementos, na seguinte ordem: (i) cooperativa com maior percentual de agricultores familiares com DAP Física. (ii) matriz da cooperativa localizada no município prioritário, conforme Anexo II; (iii) maior índice na última aplicação do Programa PAGC.

## **13. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO JULGAMENTO DA COMISSÃO**

13.1 A cooperativa poderá apresentar recurso das decisões da Comissão de Seleção e Avaliação, por meio de correspondência eletrônica, dirigida ao

comissao.licitacao@ica.int, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da divulgação do Resultado da Análise das Inscrições.

13.2 Após a fase de julgamento dos recursos, será divulgado o resultado das solicitações pelo e-mail: [comissao.licitacao@iica.int](mailto:comissao.licitacao@iica.int)

#### **14. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

14.1 Após a fase de julgamento dos recursos, será divulgado o Resultado Final, contendo com a lista definitiva das cooperativas classificadas, por e-mail e no site do IICA.

14.2 As cooperativas selecionadas terão também plena liberdade para divulgar, da forma que julgarem conveniente, os resultados deste certame.

#### **15. INSTRUMENTO DE CELEBRAÇÃO DA PARCERIA**

15.1 Quando selecionada, a cooperativa deverá assinar o Termo de Adesão, até 15(quinze) dias úteis, após o comunicado, na forma do Anexo IV deste Edital. Este instrumento será assinado pelo representante legal da cooperativa.

#### **16. DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1 Os casos omissos na aplicação das regras desta Manifestação de Interesse, dos procedimentos e dos critérios de habilitação serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Avaliação.

16.2 Os casos omissos acerca dos critérios de julgamento e seleção serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Avaliação.

16.3 A qualquer tempo, o Chamamento Público poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral, seja por medida de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização, ressarcimento ou reclamação de qualquer natureza.

#### **17. OUTRAS INFORMAÇÕES**

As cooperativas terão plena liberdade para divulgar, da forma que julgarem conveniente, os resultados do projeto. Quaisquer peças publicitárias que incluam as marcas do MAPA, do Governo Federal e do IICA deverão ser submetidas a prévia aprovação dessas instituições para efeito de verificação de conformidade com as regras de utilização da marca e idoneidade da mensagem.

Os casos omissos nesta Manifestação de Interesse serão decididos pela Comissão de Seleção e Avaliação. A entrega dos documentos para participar do processo de seleção implica aceitação das condições desta Manifestação de Interesse.

Dúvidas e pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhados para o seguinte endereço eletrônico: [comissao.licitacao@iica.int](mailto:comissao.licitacao@iica.int)

Brasília-DF, 26 de outubro de 2020.



**MAXIMILIANO SAUDADES**  
Comissão de Licitação  
Presidente

**ANEXO I - MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>Identificação da cooperativa</b>	
<b>Razão Social:</b>	
Sigla:	CNPJ:
( ) Singular	( ) Central
Data de Fundação:	
Possui DAP Jurídica: ( ) sim ( ) não	
Endereço da Sede:	
Bairro:	Município:
Estado:	CEP:
Telefone:	E-mail:
<b>Responsável legal:</b>	
CPF:	RG:
Endereço	
Bairro:	Município:
Estado:	CEP:
Telefone:	Celular:
E-mail:	
Nome da pessoa para contato (em caso de dúvidas com a inscrição):	
Celular:	E-mail:
Nº de cooperados:	Nº de empregados:
Cadeia Produtiva:	
<b>Área de atuação:</b>	
( ) municipal	
( ) estadual	
( ) nacional	
<b>Área de Interesse para o projeto:</b>	
( ) Tecnologia e Inovação	
( ) Gestão	
( ) Mercados	
( ) Outros: Especificar:	

## ANEXO II

### Lista de Municípios do Agronordeste da região Nordeste

ESTADO	MICRORREGIÃO	MUNICÍPIOS
<b>Alagoas</b>	Batalha	Batalha
		Belo Monte
		Jacaré Dos Homens
		Jaramataia
		Major Isidoro
		Monteirópolis
		Olho D'água Das Flores
		Olivença
<b>Bahia</b>	Irecê	América Dourada
		Barra Do Mendes
		Barro Alto
		Cafarnaum
		Canarana
		Central
		Gentio Do Ouro
		Ibipeba
		Ibititá
		Iraquara
		Irecê
		João Dourado
		Jussara
		Lapão
		Mulungu Do Morro
		Presidente Dutra
		São Gabriel
Souto Soares		
Uibaí		
<b>Ceará</b>	Baixo Jaguaribe	Alto Santo
		Ibicuitinga
		Jaguaruana
		Limoeiro Do Norte
		Morada Nova
		Palhano
		Quixeré
		Russas
		São João Do Jaguaribe
		Tabuleiro Do Norte
	Médio Jaguaribe	Jagaretama
		Jaguaribara
		Jaguaribe

	Serra do Pereiro	Ererê
		Iracema
		Pereiro
		Potiretama
<b>Maranhão</b>	Bacabal	Alto Alegre Do Maranhão
		Arari
		Bacabal
		Bernardo Do Mearim
		Bom Lugar
		Conceição Do Lago-Açu
		Coroatá
		Igarapé Do Meio
		Igarapé Grande
		Lago Da Pedra
		Lago Do Junco
		Lago Dos Rodrigues
		Lago Verde
		Lima Campos
		Matões Do Norte
		Olho D'água Das Cunhãs
		Paulo Ramos
		Pedreiras
		Peritoró
		Pio XII
		Pirapemas
		Poção De Pedras
		Santo Antônio Dos Lopes
São Luís Gonzaga Do Maranhão		
São Mateus Do Maranhão		
Satubinha		
Trizidela Do Vale		
Vitória Do Mearim		
Vitorino Freire		
<b>Paraíba</b>	Cariri Ocidental	Amparo
		Assunção
		Camalaú
		Congo
		Coxixola
		Livramento
		Monteiro
		Ouro Velho
Parari		

		Prata
		São João Do Tigre
		São José Dos Cordeiros
		São Sebastião Do Umbuzeiro
		Serra Branca
		Sumé
		Taperoá
		Zabelê
	Cariri Oriental	Alcantil
		Barra De Santana
		Barra De São Miguel
		Boqueirão
		Cabaceiras
		Caraúbas
Caturité		
Gurjão		
Riacho De Santo Antônio		
Santo André		
São Domingos Do Cariri		
São João Do Cariri		
Pernambuco	Araripina	Araripina
		Bodocó
		Exu
		Granito
		Ipubi
		Moreilândia
		Ouricuri
		Santa Cruz
		Santa Filomena
		Trindade
	Moxotó	Arcoverde
		Betânia
		Custódia
		Ibimirim
		Inajá
		Manari
		Sertânia
Piauí	Alto Médio Canindé	Acauã
		Bela Vista Do Piauí
		Belém Do Piauí
		Betânia Do Piauí
		Caldeirão Grande Do Piauí

		Campinas Do Piauí
		Campo Alegre Do Fidalgo
		Campo Grande Do Piauí
		Capitão Gervásio Oliveira
		Caridade Do Piauí
		Conceição Do Canindé
		Curral Novo Do Piauí
		Floresta Do Piauí
		Francisco Macedo
		Fronteiras
		Isaías Coelho
		Itainópolis
		Jacobina Do Piauí
		Jaicós
		João Costa
		Lagoa Do Barro Do Piauí
		Marcolândia
		Massapê Do Piauí
		Nova Santa Rita
		Padre Marcos
		Paes Landim
		Patos Do Piauí
		Paulistana
		Pedro Laurentino
		Queimada Nova
		Ribeira Do Piauí
		Santo Inácio Do Piauí
		São Francisco De Assis Do Piauí
		São João Do Piauí
		Simões
		Simplício Mendes
		Socorro Do Piauí
		Vera Mendes
		Vila Nova Do Piauí
<b>Rio Grande do Norte</b>	Vale do Açu	Açu
		Alto Do Rodrigues
		Carnaubais
		Ipanguaçu
		Itajá
		Jucurutu
		Pendências
		Porto Do Mangue

		São Rafael
<b>Sergipe</b>	Sergipana do Sertão do São Francisco	Canindé De São Francisco
		Feira Nova
		Gararu
		Gracho Cardoso
		Itabi
		Monte Alegre De Sergipe
		Nossa Senhora Da Glória
		Poço Redondo
		Porto Da Folha

### ANEXO III

#### LISTA MUNICÍPIOS NO SEMIÁRIDO DA REGIÃO NORDESTE (CONFORME IBGE)

ESTADO	MUNICÍPIOS
Alagoas	Água Branca
	Arapiraca
	Batalha
	Belo Monte
	Cacimbinhas
	Canapi
	Carneiros
	Coité do Nóia
	Craíbas
	Delmiro Gouveia
	Dois Riachos
	Estrela De Alagoas
	Girau do Ponciano
	Igaci
	Inhapi
	Jacaré dos Homens
	Jaramataia
	Lagoa da Canoa
	Major Isidoro
	Maravilha
	Mata Grande
	Minador do Negrão
	Monteirópolis
	Olho d'Água das Flores
	Olho d'Água do Casado
	Oliveira
	Ouro Branco
	Palestina
	Palmeira dos Índios
	Pão De Açúcar
	Pariconha
	Piranhas
	Poço das Trincheiras
Quebrangulo	
Santana do Ipanema	
São José da Tapera	
Senador Rui Palmeira	
Traipu	

<b>Bahia</b>	Abaíra
	Abaré
	Adustina
	Água Fria
	Amargosa
	América Dourada
	Anagé
	Andaraí
	Andorinha
	Angical
	Anguera
	Antas
	Antônio Cardoso
	Antônio Gonçalves
	Aracatu
	Araci
	Baianópolis
	Baixa Grande
	Banzaê
	Barra
	Barra da Estiva
	Barra do Choça
	Barra do Mendes
	Barreiras
	Barro Alto
	Barrocas
	Belo Campo
	Biritinga
	Boa Nova
	Boa Vista do Tupim
	Bom Jesus da Lapa
	Bom Jesus da Serra
	Boninal
	Bonito
	Boquira
	Botuporã
	Brejões
	Brejolândia
	Brotas De Macaúbas
	Brumado
Buritirama	
Caatiba	

	Cabaceiras do Paraguaçu
	Caculé
	Caém
<b>Bahia</b>	Caetanos
	Caetité
	Cafarnaum
	Caldeirão Grande
	Campo Alegre De Lourdes
	Campo Formoso
	Canápolis
	Canarana
	Candeal
	Candiba
	Cândido Sales
	Cansanção
	Canudos
	Capela do Alto Alegre
	Capim Grosso
	Caraíbas
	Carinhanha
	Casa Nova
	Castro Alves
	Caturama
	Central
	Chorrochó
	Cícero Dantas
	Cipó
	Cocos
	Conceição do Coité
	Condeúba
	Contendas do Sincorá
	Cordeiros
	Coribe
	Coronel João Sá
	Cotegipe
	Cravolândia
	Crisópolis
	Cristópolis
	Curaçá
	Dom Basílio
	Elísio Medrado
	Encruzilhada

	Érico Cardoso
	Euclides da Cunha
<b>Bahia</b>	Fátima
	Feira da Mata
	Feira de Santana
	Filadélfia
	Formosa do Rio Preto
	Gavião
	Gentio do Ouro
	Glória
	Guajeru
	Guanambi
	Heliópolis
	Iaçu
	Ibiassucê
	Ibicoara
	Ibipeba
	Ibipitanga
	Ibiquera
	Ibitiara
	Ibititá
	Ibotirama
	Ichu
	Igaporã
	Iguaí
	Inhambupe
	Ipecaetá
	Ipirá
	Ipupiara
	Irajuba
	Iramaia
	Iraquara
	Irecê
	Itaberaba
	Itaeté
	Itagi
	Itaguaçu da Bahia
	Itambé
	Itapetinga
	Itapicuru
Itaquara	
Itarantim	

<b>Bahia</b>	Itatim
	Itiruçu
	Itiúba
	Itororó
	Ituaçu
	Iuiu
	Jacaraci
	Jacobina
	Jaguaquara
	Jaguarari
	Jequié
	Jeremoabo
	João Dourado
	Juazeiro
	Jussara
	Jussiape
	Lafaiete Coutinho
	Lagoa Real
	Lajedinho
	Lajedo do Tabocal
	Lamarão
	Lapão
	Lençóis
	Licínio de Almeida
	Livramento de Nossa Senhora
	Macajuba
	Macarani
	Macaúbas
Macururé	
Maetinga	
Maiquinique	
Mairi	
Malhada	
Malhada de Pedras	
Manoel Vitorino	
Mansidão	
Maracás	
Marcionílio Souza	
Matina	
Miguel Calmon	
Milagres	
Mirangaba	

	Mirante
	Monte Santo
	Morpará
	Morro do Chapéu
	Mortugaba
	Mucugê
	Mulungu do Morro
	Mundo Novo
	Muquém do São Francisco
	Nordestina
	Nova Canaã
	Nova Fátima
	<b>Bahia</b>
Nova Redenção	
Nova Soure	
Novo Horizonte	
Novo Triunfo	
Olindina	
Oliveira dos Brejinhos	
Ourolândia	
Palmas de Monte Alto	
Palmeiras	
Paramirim	
Paratinga	
Paripiranga	
Paulo Afonso	
Pé de Serra	
Pedro Alexandre	
Piatã	
Pilão Arcado	
Pindaí	
Pindobaçu	
Pintadas	
Piripá	
Piritiba	
Planaltino	
Planalto	
Poções	
Ponto Novo	
Potiraguá	
Presidente Dutra	
Presidente Jânio Quadros	

	Queimadas
	Quijingue
	Quixabeira
	Rafael Jambeiro
	Remanso
	Retirolândia
	Riachão das Neves
	Riachão do Jacuípe
	Riacho de Santana
	Ribeira do Amparo
	Ribeira do Pombal
	Ribeirão do Largo
	Rio de Contas
	Rio do Antônio
	Rio do Pires
<b>Bahia</b>	Rodelas
	Ruy Barbosa
	Santa Bárbara
	Santa Brígida
	Santa Inês
	Santa Maria da Vitória
	Santa Rita de Cássia
	Santa Terezinha
	Santaluz
	Santana
	Santanópolis
	Santo Estêvão
	São Domingos
	São Félix do Coribe
	São Gabriel
	São José do Jacuípe
	Sátiro Dias
	Saúde
	Seabra
	Sebastião Laranjeiras
	Senhor do Bonfim
	Sento Sé
	Serra do Ramalho
	Serra Dourada
	Serra Preta
	Serrinha
Serrolândia	

	Sítio do Mato
	Sítio do Quinto
	Sobradinho
	Souto Soares
	Tabocas do Brejo Velho
	Tanhaçu
	Tanque Novo
	Tanquinho
	Tapiramutá
	Teofilândia
	Tremedal
	Tucano
	Uauá
	Ubaíra
	Uibaí
	Umburanas
	Urandi
	Utinga
<b>Bahia</b>	Valente
	Várzea da Roça
	Várzea do Poço
	Várzea Nova
	Vitória da Conquista
	Wagner
	Wanderley
	Xique-Xique
<b>Ceará</b>	Abaiara
	Acarape
	Acaraú
	Acopiara
	Aiuaba
	Alcântaras
	Altaneira
	Alto Santo
	Amontada
	Antonina do Norte
	Apuiarés
	Aracati
	Aracoiaba
	Ararendá
	Araripe
	Aratuba

	Arneiroz
	Assaré
	Aurora
	Baixio
	Banabuiú
	Barbalha
	Barreira
	Barro
	Barroquinha
	Baturité
	Beberibe
	Bela Cruz
	Boa Viagem
	Brejo Santo
	Camocim
	Campos Sales
	Canindé
	Capistrano
	Caridade
	Cariré
	Caririaçu
<b>Ceará</b>	Cariús
	Carnaubal
	Cascavel
	Catarina
	Catunda
	Caucaia
	Cedro
	Chaval
	Choró
	Chorozinho
	Coreaú
	Crateús
	Crato
	Croatá
	Cruz
	Deputado Irapuan Pinheiro
	Ererê
	Farias Brito
	Forquilha
	Fortim
	Frecheirinha

	General Sampaio
	Graça
	Granja
	Granjeiro
	Groaíras
	Guaiúba
	Guaraciaba do Norte
	Guaramiranga
	Hidrolândia
	Horizonte
	Ibaretama
	Ibiapina
	Ibicuitinga
	Icapuí
	Icó
	Iguatu
	Independência
	Ipaporanga
	Ipaumirim
	Ipu
	Ipueiras
	Iracema
	Irauçuba
	Itaiçaba
<b>Ceará</b>	Itapajé
	Itapipoca
	Itapiúna
	Itarema
	Itatira
	Jaguaratama
	Jaguaribara
	Jaguaribe
	Jaguaruana
	Jardim
	Jati
	Jijoca de Jericoacoara
	Juazeiro do Norte
	Jucás
	Lavras da Mangabeira
	Limoeiro do Norte
	Madalena
	Maranguape

	Marco
	Martinópolis
	Massapê
	Mauriti
	Meruoca
	Milagres
	Milhã
	Miraíma
	Missão Velha
	Mombaça
	Monsenhor Tabosa
	Morada Nova
	Moraújo
	Morrinhos
	Mucambo
	Mulungu
	Nova Olinda
	Nova Russas
	Novo Oriente
	Ocara
	Orós
	Pacajus
	Pacoti
	Pacujá
	Palhano
	Palmácia
	Parambu
<b>Ceará</b>	Paramoti
	Pedra Branca
	Penaforte
	Pentecoste
	Pereiro
	Piquet Carneiro
	Pires Ferreira
	Poranga
	Porteiras
	Potengi
	Potiretama
	Quiterianópolis
	Quixadá
	Quixelô
Quixeramobim	

	Quixeré
	Redenção
	Reriutaba
	Russas
	Saboeiro
	Salitre
	Santa Quitéria
	Santana do Acaraú
	Santana do Cariri
	São Benedito
	São Gonçalo do Amarante
	São João do Jaguaribe
	São Luís do Curu
	Senador Pompeu
	Senador Sá
	Sobral
	Solonópole
	Tabuleiro do Norte
	Tamboril
	Tarrafas
	Tauá
	Tejuçuoca
	Tianguá
	Trairi
	Tururu
	Ubajara
	Umari
	Umirim
	Uruburetama
	Uruoca
	Varjota
	Várzea Alegre
	Viçosa do Ceará
<b>Maranhão</b>	Araioses
	Timon
<b>Paraíba</b>	Água Branca
	Aguiar
	Alagoa Grande
	Alagoa Nova
	Alagoinha
	Alcantil
	Algodão de Jandaíra

	Amparo
	Aparecida
	Araçagi
	Arara
	Araruna
	Areia
	Areia de Baraúnas
	Areial
	Aroeiras
	Assunção
	Bananeiras
	Baraúna
	Barra de Santa Rosa
	Barra de Santana
	Barra de São Miguel
	Belém
	Belém do Brejo do Cruz
	Bernardino Batista
	Boa Ventura
	Boa Vista
	Bom Jesus
	Bom Sucesso
	Bonito de Santa Fé
	Boqueirão
	Borborema
	Brejo do Cruz
	Brejo dos Santos
	Cabaceiras
	Cachoeira dos Índios
	Cacimba de Areia
	Cacimba de dentro
	Cacimbas
<b>Paraíba</b>	Caiçara
	Cajazeiras
	Cajazeirinhas
	Caldas Brandão
	Camalaú
	Campina Grande
	Caraúbas
	Carrapateira
	Casserengue
	Catingueira

	Catolé do Rocha
	Caturité
	Conceição
	Condado
	Congo
	Coremas
	Coxixola
	Cubati
	Cuité
	Cuitegi
	Curral Velho
	Damião
	Desterro
	Diamante
	Dona Inês
	Duas Estradas
	Emas
	Esperança
	Fagundes
	Frei Martinho
	Gado Bravo
	Guarabira
	Gurinhém
	Gurjão
	Ibiara
	Igaracy
	Imaculada
	Ingá
	Itabaiana
	Itaporanga
	Itatuba
	Jericó
	Joca Claudino
	Juarez Távora
	Juazeirinho
<b>Paraíba</b>	Junco do Seridó
	Juru
	Lagoa
	Lagoa de dentro
	Lagoa Seca
	Lastro
	Livramento

	Logradouro
	Mãe d'Água
	Malta
	Manaíra
	Marizópolis
	Massaranduba
	Matinhas
	Mato Grosso
	Maturéia
	Mogeirol
	Montadas
	Monte Horebe
	Monteiro
	Mulungu
	Natuba
	Nazarezinho
	Nova Floresta
	Nova Olinda
	Nova Palmeira
	Olho d'Água
	Olivedos
	Ouro Velho
	Parari
	Passagem
	Patos
	Paulista
	Pedra Branca
	Pedra Lavrada
	Piancó
	Picuí
	Pilões
	Pilõezinhos
	Pirpirituba
	Pocinhos
	Poço Dantas
	Poço de José de Moura
	Pombal
	Prata
<b>Paraíba</b>	Princesa Isabel
	Puxinanã
	Queimadas
	Quixaba

	Remígio
	Riachão
	Riachão do Bacamarte
	Riacho de Santo Antônio
	Riacho dos Cavalos
	Salgadinho
	Salgado de São Félix
	Santa Cecília
	Santa Cruz
	Santa Helena
	Santa Inês
	Santa Luzia
	Santa Teresinha
	Santana de Mangueira
	Santana dos Garrotes
	Santo André
	São Bentinho
	São Bento
	São Domingos
	São Domingos do Cariri
	São Francisco
	São João do Cariri
	São João do Rio do Peixe
	São João Do Tigre
	São José da Lagoa Tapada
	São José de Caiana
	São José de Espinharas
	São José de Piranhas
	São José de Princesa
	São José do Bonfim
	São José do Brejo do Cruz
	São José do Sabugi
	São José dos Cordeiros
	São José dos Ramos
	São Mamede
	São Sebastião de Lagoa de Roça
	São Sebastião do Umbuzeiro
	São Vicente do Seridó
	Serra Branca
	Serra da Raiz
	Serra Grande

<b>Paraíba</b>	Serra Redonda
	Serraria
	Sertãozinho
	Solânea
	Soledade
	Sossêgo
	Sousa
	Sumé
	Tacima
	Taperoá
	Tavares
	Teixeira
	Tenório
	Triunfo
	Uiraúna
	Umbuzeiro
	Várzea
	Vieirópolis
Vista Serrana	
Zabelê	
<b>Pernambuco</b>	Afogados da Ingazeira
	Afrânio
	Agrestina
	Águas Belas
	Alagoinha
	Altinho
	Angelim
	Araripina
	Arcoverde
	Belém do São Francisco
	Belo Jardim
	Betânia
	Bezerros
	Bodocó
	Bom Conselho
	Bom Jardim
	Brejão
	Brejinho
	Brejo da Madre de Deus
	Buíque
	Cabrobó
	Cachoeirinha

	Caetés
	Calçado
	Calumbi
<b>Pernambuco</b>	Camocim de São Félix
	Canhotinho
	Capoeiras
	Carnaíba
	Carnaubeira da Penha
	Caruaru
	Casinhas
	Cedro
	Chã Grande
	Correntes
	Cumarú
	Cupira
	Custódia
	Dormentes
	Exu
	Flores
	Floresta
	Frei Miguelinho
	Garanhuns
	Granito
	Gravatá
	Iati
	Ibimirim
	Ibirajuba
	Iguaracy
	Inajá
	Ingazeira
	Ipubi
	Itacuruba
	Itaíba
	Itapetim
	Jataúba
	Jatobá
	João Alfredo
Jucati	
Jupi	
Jurema	
Lagoa do Ouro	
Lagoa dos Gatos	

	Lagoa Grande
	Lajedo
	Manari
	Mirandiba
	Moreilândia
	Orobó
<b>Pernambuco</b>	Orocó
	Ouricuri
	Palmeirina
	Panelas
	Paranatama
	Parnamirim
	Passira
	Pedra
	Pesqueira
	Petrolândia
	Petrolina
	Poção
	Pombos
	Quixaba
	Riacho das Almas
	Sairé
	Salgadinho
	Salgueiro
	Saloá
	Sanharó
	Santa Cruz
	Santa Cruz da Baixa Verde
	Santa Cruz do Capibaribe
	Santa Filomena
	Santa Maria da Boa Vista
	Santa Maria do Cambucá
	Santa Terezinha
	São Bento do Una
	São Caitano
	São João
	São Joaquim do Monte
São José do Belmonte	
São José do Egito	
Serra Talhada	
Serrita	
Sertânia	

	Solidão
	Surubim
	Tabira
	Tacaimbó
	Tacaratu
	Taquaritinga do Norte
	Terezinha
	Terra Nova
	Toritama
<b>Pernambuco</b>	Trindade
	Triunfo
	Tupanatinga
	Tuparetama
	Venturosa
	Verdejante
	Vertente do Lério
	Vertentes
<b>Piauí</b>	Acauã
	Alagoinha do Piauí
	Alegrete do Piauí
	Alto Longá
	Altos
	Alvorada do Gurguéia
	Amarante
	Angical do Piauí
	Anísio de Abreu
	Aroazes
	Aroeiras do Itaim
	Arraial
	Assunção do Piauí
	Avelino Lopes
	Barra d'Alcântara
	Barras
	Batalha
	Bela Vista do Piauí
	Belém do Piauí
	Beneditinos
	Bertolândia
	Betânia do Piauí
	Boa Hora
	Bocaina
	Bom Jesus

	Bom Princípio do Piauí
	Bonfim do Piauí
	Boqueirão do Piauí
	Brasileira
	Brejo do Piauí
	Buriti dos Lopes
	Buriti dos Montes
	Cabeceiras do Piauí
	Cajazeiras do Piauí
	Caldeirão Grande do Piauí
	Campinas do Piauí
	Campo Alegre do Fidalgo
	<b>Piauí</b>
Campo Maior	
Canavieira	
Canto do Buriti	
Capitão de Campos	
Capitão Gervásio Oliveira	
Caracol	
Caraúbas do Piauí	
Caridade do Piauí	
Castelo do Piauí	
Caxingó	
Cocal	
Cocal de Telha	
Cocal dos Alves	
Coivaras	
Colônia do Gurguéia	
Colônia do Piauí	
Conceição do Canindé	
Coronel José Dias	
Corrente	
Cristalândia do Piauí	
Cristino Castro	
Curimatá	
Currais	
Curral Novo do Piauí	
Demerval Lobão	
Dirceu Arcoverde	
Dom Expedito Lopes	
Dom Inocêncio	
Domingos Mourão	

	Elesbão Veloso
	Eliseu Martins
	Fartura do Piauí
	Flores do Piauí
	Floresta do Piauí
	Floriano
	Francinópolis
	Francisco Ayres
	Francisco Macedo
	Francisco Santos
	Fronteiras
	Geminiano
	Guaribas
	Ilha Grande
	Inhuma
<b>Piauí</b>	Ipiranga do Piauí
	Isaías Coelho
	Itainópolis
	Itaueira
	Jacobina do Piauí
	Jaicós
	Jardim do Mulato
	Jatobá do Piauí
	João Costa
	José de Freitas
	Juazeiro do Piauí
	Júlio Borges
	Jurema
	Lagoa de São Francisco
	Lagoa do Barro do Piauí
	Lagoa do Piauí
	Lagoa do Sítio
	Luís Correia
	Manoel Emídio
	Marcolândia
	Massapê do Piauí
	Milton Brandão
	Monsenhor Gil
	Monsenhor Hipólito
	Morro Cabeça No Tempo
	Nazaré do Piauí
Nossa Senhora de Nazaré	

	Nova Santa Rita	
	Novo Oriente do Piauí	
	Novo Santo Antônio	
	Oeiras	
	Padre Marcos	
	Paes Landim	
	Pajeú do Piauí	
	Palmeira do Piauí	
	Paquetá	
	Parnaguá	
	Parnaíba	
	Passagem Franca do Piauí	
	Patos do Piauí	
	Pau d'Arco do Piauí	
	Paulistana	
	Pavussu	
	Pedro II	
	Pedro Laurentino	
	<b>Piauí</b>	Picos
		Pimenteiras
Pio IX		
Piracuruca		
Piripiri		
Prata do Piauí		
Queimada Nova		
Redenção do Gurguéia		
Regeneração		
Riacho Frio		
Ribeira do Piauí		
Rio Grande do Piauí		
Santa Cruz do Piauí		
Santa Cruz dos Milagres		
Santa Luz		
Santa Rosa do Piauí		
Santana do Piauí		
Santo Antônio de Lisboa		
Santo Antônio dos Milagres		
Santo Inácio do Piauí		
São Braz do Piauí		
São Félix do Piauí		
São Francisco de Assis do Piauí		

	São Francisco do Piauí
	São Gonçalo do Gurguéia
	São Gonçalo do Piauí
	São João da Canabrava
	São João da Fronteira
	São João da Serra
	São João da Varjota
	São João do Piauí
	São José do Divino
	São José do Peixe
	São José do Piauí
	São Julião
	São Lourenço do Piauí
	São Luis do Piauí
	São Miguel da Baixa Grande
	São Miguel do Fidalgo
	São Miguel do Tapuio
	São Pedro do Piauí
	São Raimundo Nonato
	Sebastião Barros
	Sebastião Leal
	Sigefredo Pacheco
<b>Piauí</b>	Simões
	Simplicio Mendes
	Socorro do Piauí
	Sussuapara
	Tamboril do Piauí
	Tanque do Piauí
	Teresina
	Valença do Piauí
	Várzea Branca
	Várzea Grande
	Vera Mendes
	Vila Nova do Piauí
	Wall Ferraz
<b>Rio Grande do Norte</b>	Acari
	Açu
	Afonso Bezerra
	Água Nova
	Alexandria
	Almino Afonso
	Alto do Rodrigues

	Angicos
	Antônio Martins
	Apodi
	Areia Branca
	Augusto Severo
	Baraúna
	Barcelona
	Bento Fernandes
	Bodó
	Bom Jesus
	Brejinho
	Caiçara do Norte
	Caiçara do Rio do Vento
	Caicó
	Campo Redondo
	Caraúbas
	Carnaúba dos Dantas
	Carnaubais
	Cerro Corá
	Coronel Ezequiel
	Coronel João Pessoa
	Cruzeta
	Currais Novos
	Doutor Severiano
	Encanto
<b>Rio Grande do Norte</b>	Equador
	Felipe Guerra
	Fernando Pedroza
	Florânia
	Francisco Dantas
	Frutuoso Gomes
	Galinhas
	Governador Dix-Sept Rosado
	Grossos
	Guamaré
	Ilmo Marinho
	Ipangaçu
	Ipueira
	Itajá
	Itaú
	Jaçanã
	Jandaíra

	Janduís
	Januário Cicco
	Japi
	Jardim de Angicos
	Jardim de Piranhas
	Jardim do Seridó
	João Câmara
	João Dias
	José da Penha
	Jucurutu
	Lagoa d'Anta
	Lagoa de Pedras
	Lagoa de Velhos
	Lagoa Nova
	Lagoa Salgada
	Lajes
	Lajes Pintadas
	Lucrecia
	Luís Gomes
	Macaíba
	Macau
	Major Sales
	Marcelino Vieira
	Martins
	Messias Targino
	Monte Alegre
	Monte das Gameleiras
	Mossoró
<b>Rio Grande do Norte</b>	Nova Cruz
	Ouro Branco
	Paraná
	Paraú
	Parazinho
	Parelhas
	Passa E Fica
	Passagem
	Patu
	Pau dos Ferros
	Pedra Grande
	Pedra Preta
	Pedro Avelino
	Pendências

	Pilões
	Poço Branco
	Portalegre
	Porto do Mangue
	Pureza
	Rafael Fernandes
	Rafael Godeiro
	Riacho da Cruz
	Riacho de Santana
	Riachuelo
	Rodolfo Fernandes
	Ruy Barbosa
	Santa Cruz
	Santa Maria
	Santana do Matos
	Santana do Seridó
	Santo Antônio
	São Bento do Norte
	São Bento do Trairí
	São Fernando
	São Francisco do Oeste
	São João do Sabugi
	São José do Campestre
	São José do Seridó
	São Miguel
	São Miguel do Gostoso
	São Paulo do Potengi
	São Pedro
	São Rafael
	São Tomé
	São Vicente
<b>Rio Grande do Norte</b>	Senador Elói de Souza
	Serra Caiada*
	Serra de São Bento
	Serra do Mel
	Serra Negra do Norte
	Serrinha
	Serrinha dos Pintos
	Severiano Melo
	Sítio Novo
	Taboleiro Grande
	Taipu

	Tangará
	Tenente Ananias
	Tenente Laurentino Cruz
	Tibau
	Timbaúba dos Batistas
	Touros
	Triunfo Potiguar
	Umarizal
	Upanema
	Várzea
	Venha-Ver
	Vera Cruz
	Viçosa
<b>Sergipe</b>	Amparo de São Francisco
	Aquidabã
	Canhoba
	Canindé de São Francisco
	Carira
	Cedro de São João
	Cumbe
	Feira Nova
	Frei Paulo
	Gararu
	Gracho Cardoso
	Itabi
	Macambira
	Monte Alegre de Sergipe
	Nossa Senhora Aparecida
	Nossa Senhora da Glória
	Nossa Senhora das Dores
	Nossa Senhora de Lourdes
	Pedra Mole
	Pinhão
Poço Redondo	
<b>Sergipe</b>	Poço Verde
	Porto da Folha
	Propriá
	Ribeirópolis
	São Miguel do Aleixo
	Simão Dias
	Telha
	Tobias Barreto



## ANEXO IV TERMO DE ADESÃO

### TERMO DE ADESÃO COOPERATIVA “PARCEIRA”

A Cooperativa \_\_\_\_\_, de CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede no ENDEREÇO COMPLETO, CIDADE, ESTADO, por seu(sua) Representante legal \_\_\_\_\_, portador do RG nº 00000000 e CPF 000000, residente no (a) ENDEREÇO COMPLETO, adere ao Eixo Intercooperação, no âmbito do Programa de Governo Brasil Mais Cooperativo, resultado do Projeto de Cooperação Técnica – PCT IICA/BRA/12/002 - “Consolidação da Estratégia de Apoio ao Desenvolvimento dos Territórios Rurais” firmado entre a Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA e Instituto Interamericano de Cooperação para Agricultura – IICA com a parceria das Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB, e declara que:

1. Conhece e concorda com os objetivos, resultados esperados, princípios, orientações, exigências legais do projeto e em participar das ações a serem desenvolvidas;
2. Cumpre com os critérios obrigatórios previstos no Edital de Seleção do Eixo Intercooperação;
3. Autoriza a SAF/ MAPA e IICA e a equipe de execução do projeto a obter acesso aos dados relativos aos Diagnósticos de Gestão e Mercado junto à Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB, relativos a um período de 30 (trinta) meses a contar da data da presente anuência, bem como aos dados que se façam necessários por igual período, os quais serão utilizados para o planejamento das ações do Eixo Intercooperação, bem como para consolidar informações para fins de estudos e análises de resultados;
4. Acompanhará, participará e colaborará em todas as etapas do Eixo Intercooperação incorrendo de exclusão das ações subseqüentes caso se identifique, na cooperativa parceira, falta de comprometimento que afete o desenvolvimento dos trabalhos;
5. Autoriza acesso e uso dos dados da cooperativa para fins de execução e divulgação das ações do Eixo Intercooperação. As instituições parceiras do projeto se comprometem a manter sigilo de quaisquer dados ou informações identificadas como confidenciais pela cooperativa, seja na forma tangível ou intangível. As instituições parceiras manterão em absoluta confidencialidade todas as informações consideradas sigilosas pelas cooperativas, sob penalização civil e criminal pela divulgação de informações que venham prejudicar a cooperativa aderente. Não são consideradas informações confidenciais: (i) as informações que sejam de conhecimento antes da assinatura do Termo de Adesão; (ii) as que estejam ou se tornem publicamente disponíveis por outras razões que não o descumprimento do presente Termo de Adesão; e (iii) as informações desenvolvidas sem violação dos termos do presente Termo de Adesão.
6. Está ciente que o presente Termo de Adesão, devidamente assinado, é condição indispensável para fruição dos benefícios do Eixo Intercooperação supramencionado;
7. Reconhece, também, que a atuação e compromisso da cooperativa são de fundamental importância para o sucesso do projeto.

8. O (a) representante legal acima possui plenos poderes de representação, assumindo, para todos os fins legais, quaisquer responsabilidades decorrentes da assinatura deste Termo de Adesão;
9. Ademais, assume o compromisso e a responsabilidade de prover todos os documentos e informações que forem solicitados pelo MAPA, pela OCB e IICA.

Local, xx de xxx de 2020.

---

[nome do representante legal]  
Assinatura do Responsável Legal da Cooperativa